



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES

Rua Vice-Prefeito Antônio A. de Lima, 135 - CEP 36.270-000 - B. Centro

Ressaquinha – MG - CNPJ. 02.334.933/0001-40 - Telefax: (32) 3341.1235

Email: [cisalv@bol.com.br](mailto:cisalv@bol.com.br)

# Diário Oficial Eletrônico do CISALV e-DOC

Ressaquinha, 05 de Dezembro de 2017

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Aviso de Anulação de Licitação. ANULO o Processo Licitatório nº 10/2017, na modalidade de Tomada de Preços nº 01/2017, cuja finalidade é a contratação de empresa para a prestação de serviços de execução em empreitada por menor preço global de Obra de Engenharia visando a Ampliação da Sede Administrativa do CISALV, nos termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93, por não ter atendido plenamente às exigências da Lei, conforme consideração feita pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL - Presidente do CISALV. Informações das 12 as 17 horas pelo tel: (32) 3341-1235 ou email [licita.cisalv@gmail.com](mailto:licita.cisalv@gmail.com).

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. Termo de Rescisão ao Contrato Nº 17/2015 assinado em 21/11/2017 com vigor a partir da data de sua assinatura. Obj: rescisão amigável do contrato nº 17/2015, que visa à contratação de serviços de publicação de matérias de interesse do CISALV no Diário Oficial dos Poderes do Estado, Órgão Oficial do Estado de Minas Gerais, com base no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista que o Consórcio pretende realizar novo Contrato, e este com valor mais elevado haja vista o aumento nas demandas por publicação. Contrato rescindido com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SECCRI CNPJ n.º 13.237.191/0001-51. Informações das 12 as 17 horas pelo tel: (32) 3341-1235 ou email [licita.cisalv@gmail.com](mailto:licita.cisalv@gmail.com).

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. 05/12/2017. Decreto Nº 11/2017. Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências. A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV, no exercício de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 236.100,00, distribuídos nas seguintes dotações: 01.01.02.10.302.0003.2004 ATIVIDADES MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS - RATEIO VARIÁVEL 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00030 227.500,00 Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde 227.500,00 01.01.03.10.302.0004.2006 ATIVIDADES DO SISTEMA ESTADUAL TRANSPORTE EM SAÚDE 3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00038 3.600,00 Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde 3.600,00 01.01.03.10.302.0004.2007 ATIVIDADES DO

SISTEMA ESTADUAL TRANSPORTE EM SAÚDE - RATEIO VARIÁVEL 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00046 5.000,00 Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde 5.000,00 236.100,00. Art. 2º Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações: 01.01.01.10.122.0001.1003 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA - CONVÊNIO SUS 4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00003 15.000,00 Fonte: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde 15.000,00 01.01.01.10.122.0001.1004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO CISALV - CONVÊNIO SUS 4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00004 4.000,00 Fonte: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde 4.000,00 01.01.01.10.122.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00009 1.000,00 Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde 1.000,00 01.01.01.10.122.0001.2010 MANUTENÇÃO ATIVIDADES GESTÃO CISALV 3.3.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - Ficha: 00014 Fonte 100 - Recursos Ordinários 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00015 Fonte 100 Recursos Ordinários 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00016 Fonte 100 - recursos Ordinários 3.3.90.93.00 Indenizações Restituições - Ficha: 00017 Fonte 100 - Ordinários 01.01.01.10.122.0005.2008 REFORMA E MELHORIAS NO PRÉDIO DO CISALV. 3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00018 19.000,00 Fonte: 100 - Recursos Ordinários 19.000,00 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00019 17.000,00 Fonte: 100 - Recursos Ordinários 17.000,00 01.01.01.10.122.0006.1002 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO 4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00047 100.000,00 Fonte: 100 - Recursos Ordinários 100.000,00 01.01.01.10.301.0016.2011 MANUTENÇÃO CONVÊNIO FIRMADO COM SUS 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00020 5.000,00 Fonte: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde 5.000,00 01.01.01.10.302.0003.2009 ATIVIDADES SERVIÇOS MÉDICOS P/ MUNICÍPIOS CONSORCIADOS - SUS 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00021 1.000,00 Fonte: 112 - Serviços de Saúde 1.000,00 01.01.01.10.845.0002.2003 CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP 3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00023 5.000,00 Fonte: 100 - Recursos Ordinários 5.000,00

01.01.02.10.302.0003.1005 EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS - RATEIO VARIÁVEL 4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00024 5.800,00 Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde 5.800,00 01.01.02.10.302.0003.1006 EQUIPAMENTOS MEDICO, HOSPITALARES E LABORATORIAIS - CONVÊNIO SES / MG 4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00025 5.000,00 Fonte: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde 5.000,00 01.01.02.10.302.0003.2004 ATIVIDADES MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS - RATEIO VARIÁVEL 3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00027 11.000,00 Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde 11.000,00 3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00029 5.000,00 Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde 5.000,00 3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00031 1.000,00 Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde 1.000,00 3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00032 1.000,00 Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde 1.000,00 01.01.02.10.302.0003.2005 ATIVIDADES MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS - CONVÊNIO SUS 3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00033 1.000,00 Fonte: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde 1.000,00 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00034 1.000,00 Fonte: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde 1.000,00 01.01.03.10.302.0004.1007 OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO GALPÃO PARA VEÍCULOS DO SETS 4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00035 5.800,00 Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde 5.800,00 01.01.03.10.302.0004.1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETS 4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00036 4.000,00 Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde 4.000,00 01.01.03.10.302.0004.1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETS - RATEIO VARIÁVEL 4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00037 5.500,00 Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde 5.500,00 236.100,00 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do CISALV. Márcia Cristina Machado Amaral – Presidente do CISALV.

A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://www.cisalv.com.br/imprensaoficial/>

Código de Verificação de Autenticidade: **Olt-iku**